



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS
HUMANOS, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.733/2010, que dispõe o Decreto nº 7.255/2011, que regulamenta a referida Lei e, tendo em vista o item 13.1 do Capítulo XIII do Edital nº 002/2011, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Processo Seletivo Público Simplificado de que trata o EDITAL Nº 002/2019 – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO**, conforme descrição abaixo, para comparecer na **Superintendência de Recursos Humanos – Prédio da Prefeitura**, situada na Praça João Acacinho, 01 – Centro – Guaçuí-ES, **no período de 6 de fevereiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2020, no horário de 9h às 10h30min e 14h às 16h30min**, para apresentarem as cópias xerográficas legíveis dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, devendo apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo, a saber:

- a) **Registro Geral – R.G) expedido pelo Órgão de Segurança Pública do Estado (foto e verso);**
- b) **Cópia do CPF – com Regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);**
- c) **Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e verso);**
- d) **01 foto 3X4 recente;**
- e) **Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral (original) disponível no site: www.tse.gov.br;**
- f) **Cópia do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;**
- g) **Cópia da carteira de classificação sanguínea;**
- h) **Cópia da certidão de nascimento ou casamento;**
- i) **Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 07 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 07 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;**
- j) **Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;**
- k) **Cópia do comprovante de escolaridade;**
- l) **Cópia do comprovante de residência atual e número de telefone fixo e celular;**
- m) **Declaração de acúmulo de cargos;**
- n) **Declaração de grau de parentesco;**
- o) **Certidão Negativa de antecedentes criminais (www.tjes.jus.br);**
- p) **Comprovante de conta bancária do BRADESCO;**
- q) **Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da contratação.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS
HUMANOS, TRABALHO E RENDA

r) Laudo médico atestando a capacidade de exercer a função para a qual vai ser contratado, emitido por médico do trabalho.

A não apresentação de algum dos documentos relacionados no item 13.3 do Edital nº 002/2019, no ato da contratação, implicará na eliminação do candidato, não cabendo recurso.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargo: **CUIDADOR SOCIAL.**

Quantitativo de vagas: **9 (nove) vagas.**

Carga horária: **escala de trabalho com jornada de 24x48 (vinte e quatro horas de trabalho por quarenta e oito horas de descanso).**

Ordem	Nome do Candidato	Classificação
01	MARIA DE FÁTIMA THEODORO DA CUNHA	1º
02	JUCIMAR JEVEAUX DE OLIVEIRA	2º
03	VERA LUCIA DA SILVA MENDES	3º
04	EDNA APARECIDA SILVA DE SOUZA	4º
05	LUCIA HELENA VIEIRA NUNES	5º
06	ADRIANA CARLA RODRIGUES DA SILVA	6º
07	PÂMELLA RIBEIRO BORGES	7º
08	ANDRESSA APARECIDA DA COSTA GABREL ARAUJO	8º
09	CIRO SIMAS SILVEIRA	9º

Cargo: **OFICINEIRO SOCIAL – Área de INFORMÁTICA.**

Quantitativo de vagas: **1 (uma) vaga.**

Carga horária: **40 horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira.**

Ordem	Nome do Candidato	Classificação
01	RYAN LUCIANO SILVA	1º

Cargo: **OFICINEIRO SOCIAL – Área de MÚSICA.**

Quantitativo de vagas: **1 (uma) vaga.**

Carga horária: **40 horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira.**

Ordem	Nome do Candidato	Classificação
01	ADALTON BRAGANÇA DA ROSA	1º

Cargo: **OFICINEIRO SOCIAL – Área de ARTES.**

Quantitativo de vagas: **1 (uma) vaga.**

Carga horária: **40 horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira.**

Ordem	Nome do Candidato	Classificação
01	VIVIANI BAZANI TEIXEIRA	1º



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS
HUMANOS, TRABALHO E RENDA

Cargo: **OFICINEIRO SOCIAL – Área de ESPORTES.**

Quantitativo de vagas: **2 (duas) vagas.**

Carga horária: **40 horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira.**

Ordem	Nome do Candidato	Classificação
01	KLIGER ROCHER SARAIVA DA SILVA	1º
02	VICTOR DE SOUZA FERAZ	2º

Cargo: **OFICINEIRO SOCIAL – Área de DANÇA OU EXPRESSÕES CORPORAIS,**
CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

Quantitativo de vagas: **2 (duas) vagas.**

Carga horária: **40 horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira.**

Ordem	Nome do Candidato	Classificação
01	ELIANE MARIA DE SOUZA OLA	1º
02	MARIA NEUZA DE SOUZA	2º

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cargo: **SERVENTE.**

Quantitativo de vagas: **4 (quatro) vagas.**

Carga horária: **40 horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira.**

Ordem	Nome do Candidato	Classificação
01	ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	1º
02	NORMA SUELY DE FREITAS DE FARIA	2º
03	RENATA ROSA BRUM	3º
04	ADEMILSON GOMES DE AZEVEDO	4º

Cargo: **MERENDEIRA.**

Quantitativo de vagas: **1 (uma) vaga.**

Carga horária: **40 horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira.**

Ordem	Nome do Candidato	Classificação
01	ROSANIA CAMPOS DE SOUZA	1º

A contratação dos candidatos aprovados e classificados será feita de acordo com a real necessidade da administração, da disponibilidade orçamentária e obedecerá a rigorosa ordem de classificação (14.5).

Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento da jornada horária de trabalho previstas nas Leis Municipais dos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e renda, de segunda-feira a sexta-feira, ficando vedada a redução da jornada de trabalho (14.8).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS
HUMANOS, TRABALHO E RENDA

A classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura o candidato a sua contratação, mas a apenas a expectativa de ser convocado seguindo a ordem de classificação, conforme necessidade (14.10).

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação, implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Guaçuí-ES, 04 de fevereiro de 2020.

JOSILDA AMORIM DE LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda